

DFD - Documento de Formalização de Demanda 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	180132-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE FRANCA	MARGARETE ALVES	17/01/2024 11:15 (v 5.1)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	3/2024	058.00006348 /2024-94

Informações Preliminares

Requisitante:

Orgão: Delegacia Seccional de Polícia de Franca
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Finanças
Responsável pela demanda: Margarete Alves Matrícula: 118.230.018-90 e-mail: finanç.as.franca@policiacivil.sp.gov.br Telefone: (16) 3722-4711

Data Pretendida para conclusão da contratação:

31/01/2024

Previsão de Prazo de execução, após celebração do contrato:

Execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses – exercício 2024.

Grau de prioridade da contratação:

Alta. Justificativa: em razão da necessidade de continuidade do serviço público e da prestação ininterrupta de serviço essencial fornecido pela Polícia Civil, necessário que a contratação ocorra rapidamente, considerando-se também que o funcionamento dos serviços dependem do fornecimento de energia elétrica, o qual já está ocorrendo.

1. 1. Descrição sucinta do objeto

1.

1.1. Solicitação de contratação de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidade operacionais da Delegacia Seccional de Polícia de Franca e unidades subordinadas.

1.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. 2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação para fornecimento de energia elétrica para a Delegacia Seccional de Polícia de Franca e unidades subordinadas, decorre da imprescindibilidade de seu uso nos mais diversos equipamentos e para garantia da luminosidade dos ambientes policiais.

3. 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. Considerando a média de gastos nos últimos dois anos a título de energia elétrica, junto a CPFL e prevendo-se um eventual reajuste para o corrente exercício, este Setor de Finanças propõe seja estimulado um gasto mensal de ordem de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) com um montante anual de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

4. 4. Vinculação ou dependência com DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARGARETE ALVES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 17/01/2024 às 11:15:16.

